

**RESOLUÇÃO Nº 049/2016 – CONSUNI**  
(Complementada pela [Resolução nº 10/2017-CONSUNI](#))

Aprova proposta de atualização do Valor Referencial  
de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 10357/2016, tomada na sessão de 22 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada proposta de atualização, em 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sendo a implantação de 4,2% (quatro vírgula dois por cento) a partir de 01 de agosto de 2016, com encaminhamento imediato ao Governo.

§ 1º - A Reitoria deverá apresentar a situação financeira da UDESC em cada reunião do Conselho Universitário - CONSUNI até dezembro de 2016, visando à implementação dos 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) restantes.

§ 2º - O Conselho Universitário – CONSUNI, se entender existir condições de ampliação do Valor Referencial de Vencimentos – VRV, deliberará o reajuste para encaminhamento imediato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2016.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI